OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA

Oficial Titular: Paulo Antonio Ignácio da Silva

Av Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Centro

Tel.: (14) 3406-2004 - Email: riaggarca@hotmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4838 de 25/02/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **37 (trinta e sete) páginas**, foi apresentado em 25/02/2025, o qual foi protocolado sob nº 4838, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4838** e averbado no registro primitivo nº 676 no Livro B deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA na presente data.

Apresentante
JULIA FRANCA CARVALHO GARCIA

Natureza
Documento - Outros > Ata-Registro > Aditamento/alteração

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23.691.353/0001-80 (Padrão: ICP-Brasil)

Garça - SP, 25 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

4838

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1197014PJXI010008168QU255

Página 000001/000037
Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 0002

A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu Diretor-Presidente, **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber:

1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária;
3 - Lista de Presença; e
4 - Alteração Estatutária.

Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 28 de janeiro de 2025.

jaopinotti@gmail.com
Assinado
D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor - Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Página 000002/000037

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

REG. CIVIL P. JURÍDICA Fls. 073 SP

Eu, **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243-4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, II; 12 e 13, III do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil:

CONVOCO todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, e demais Associados, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **no dia 28 de janeiro de 2025, às 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada,** na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre:

(i) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa,
(ii) Equipe Técnica

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 15 de janeiro de 2025.

joaopinotti@gmail.com
Assinado
D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor – Presidente
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign fdf8e9c6-0e37-48ae-83a4-83e9b0796cd8 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de February de 2025, 14:41:45

Fls

Edital de Convocação AHBB pdf

Código do documento fdf8e9c6-0e37-48ae-83a4-83e9b0796cd8

Assinaturas

João Pedro Monteiro Pinotti affonso
jaopinotti@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

24 Feb 2025, 14:27:35
Documento fdf8e9c6-0e37-48ae-83a4-83e9b0796cd8 **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email:relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-24T14:27:35-03:00

24 Feb 2025, 14:28:02
Assinaturas **Iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-24T14:28:02-03:00

24 Feb 2025, 14:40:28
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO **Assinou** (f1e8f9b0-b6c6-4112-9e09-0219c968b052) - Email: jaopinotti@gmail.com - IP: 189.96.226.254 (ip-189-96-226-254.user.vivozap.com.br porta: 60082) - Documento de identificação informado: 362.328.398-38 - DATE_ATOM: 2025-02-24T14:40:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):65ea707b74113d51014b45bff98a5541f5bf1ee7f5dd66854801c926d3ec9976
(SHA512):963ec838cee882fba5771715db7ca08b535cd373b0c4b4e74f90a1d441b12f6bf410390ab8efb854eefff4be2ffa0f330b3cafd726c2bf237a423a26a4e3cb27

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
[redacted]
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA FLS. 05

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
CNPJ: 45.349.461/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia vinte e oito de janeiro e de dois mil e vinte e cinco, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, e Secretário: Sr. Plínio Hernandes.

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do parágrafo único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa, e (ii) Equipe Técnica.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos artigos 13, I e III do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a (i) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa, e (ii) Equipe Técnica.

O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, e adentrando a primeira pauta lhes distribui cópias da alteração estatutária proposta para análise, fazendo a leitura dos dispositivos a serem alterados, conforme segue cópia anexa com o conteúdo consolidado do novo estatuto proposto, parte integrante desta ata.

Após a leitura do documento, foi aberto tempo para eventuais questionamentos ou dúvidas, e na ausência das mesmas, **foi colocada em votação a alteração estatutária proposta, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.**

Adentrando a segunda pauta, quanto a necessidade de **Criação da Equipe Técnica** de que trata o inciso VIII, do artigo 19 do Estatuto aprovado nesta assembleia, sendo indicados os nomes a seguir para a respectiva composição:

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 04.061.780-5 SSP/RJ, CPF sob o nº 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão/SP, CEP: 16.370-000.

PLÍNIO HERNANDES, brasileiro, casado, Farmacêutico, portador do RG 44.587.016-3 SSP-SP, CPF nº 364.762.998-75, com domicílio na Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, na cidade de Garça/SP, CEP: 17.402-090.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 96d0934c-7322-47c3-b5e0-046c2367ad3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, médico, portador da RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-65, com domicílio na Quadra SQS, 302, Bloco F, Apto. 407, Asa Azul, Brasília/DF, CEP: 70338-060.

PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ, brasileiro, solteiro, Advogado e Gestor de Saúde, portador da cédula de identidade nº 46.207.765-2 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 400.893.648-30, com domicílio na Rua Esperança, nº 373, Apto. 32, Bloco E, Jardim Santa Fé, Município de Sorocaba/SP, CEP. 18031-310.

ANA SILVA MONTEIRO, brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, portadora da cédula de identidade 62.102.855-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.141.978-61, com domicílio na Alameda das Cerejeiras, Parque Faber Castell I, na cidade de São Carlos/SP, CEP. 13561-356

Sendo aprovados os indicados por unanimidade dos presentes.

Encerrando-se as deliberações o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, bem como felicitou e parabenizou todos membros e associados participantes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Diretor – Presidente e por mim secretário da mesa.

Garça, 28 de janeiro de 2025.

jacpinotti@gmail.com
Assinado
D4Sign
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso

phernandes@ahbb.org.br
Assinado
D4Sign
Primo Hernandes

gabriela.lobo@dcsadv.com.br
Assinado
D4Sign
Gabriela Bueno Abujamra Lobo
Advogada

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 96d0934c-7322-47c3-b5e0-046c2367ad3b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Registro Nº
4838
25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de February de 2025, 10:40:08

ntp.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 007

Ata AHBB 19 02 pdf

Código do documento 96d0934c-7322-47c3-b5e0-046c2367ad3b

Assinaturas

João Pedro Monteiro Pinotti affonso
jaopinotti@gmail.com
Assinou

Gabriela Bueno Abujamra Lobo
gabriela.lobo@ldsadv.com.br
Assinou

Gabriela Bueno Abujamra Lobo

Plinio Hernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou

Eventos do documento

20 Feb 2025, 08:00:37
Documento 96d0934c-7322-47c3-b5e0-046c2367ad3b **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email:relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T08:00:37-03:00

20 Feb 2025, 08:01:57
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T08:01:57-03:00

20 Feb 2025, 08:07:43
PLINIO HERNANDES **Assinou** (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.lfe.com.br porta: 27256) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2025-02-20T08:07:43-03:00

20 Feb 2025, 09:05:55
GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO **Assinou** - Email: gabriela.lobo@ldsadv.com.br - IP: 200.232.191.214 (200-232-191-214.dsl.telesp.net.br porta: 25656) - Documento de identificação informado: 343.665.948-70 - DATE_ATOM: 2025-02-20T09:05:55-03:00

20 Feb 2025, 09:44:24
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO **Assinou** (f1e8f9b0-b6c6-4112-9e09-0219c968b052) - Email: jaopinotti@gmail.com - IP: 177.26.224.44 (ip-177-26-224-44.user.vivozap.com.br porta: 11180) - Documento de identificação informado: 362.328.398-38 - DATE_ATOM: 2025-02-20T09:44:24-03:00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº
4838
25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign by ZUCCHETTI

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de February de 2025, 10:40:08

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 978 TRCM

Hash do documento original
(SHA256):84bffa1aa6fda36f8e6e00939a0e4f4b714e742b763a9339d444104c72af86fa
(SHA512):a13ef49712bdeb09e9b13d426abf8995fe8a646f7808aa1ffe039054559816e8ab74d6cde34349c6a93328dfe21511e0ca6cfb6daca60f4c67[illegible]373c[illegible]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA FLS. 071 GARÇA - SP

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS.

Artigo 1º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Associação Civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no município e Comarca de Garça, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Bairro Vila Williams, CEP: 17402-064, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e legislação pertinentes em vigor.

Parágrafo único – Para fins do previsto na Lei Federal 13.019/2014, e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização da Sociedade Civil de relevância pública e social.

Artigo 2º – Tem por finalidade:

I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação federal nº 8.080/90, bem como, na Constituição Federal, e demais e regulamentos e legislações federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.

III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.

IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§, 6º.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

AHBB | REDE SANTA CASA

CIVIL DE P. JURÍDICA

VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.

VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).

IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

XVI. Desenvolver programas de saúde da família.

XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.

XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA FLS. 001 MARÇA

XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multi-atividade consorciada.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 982

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L. Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI. Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII. Promover a medicina preventiva.

LIII. Promover o voluntariado.

LIV. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV. Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI. Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII. Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII. Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA GARÇA-SP Fls. 983

LIX. Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou cientifica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

LXI. Promover gratuita de assistência hospitalar e ambulatorial, bem como, o exercício de pesquisa e ensino na área da saúde.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos IX e XIII, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

Artigo 3º – Para o cumprimento de seus propósitos a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atuará por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas afins, podendo celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com sociedades civis ou públicas.

Artigo 4º – A fim de cumprir sua finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituída por ilimitados associados, a serem admitidos na forma do presente estatuto e, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Fundadores: Aquelas pessoas físicas que assinaram a ata de fundação e constituição da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, presentes na Assembleia Geral de Fundação e que contribuem regularmente com anuidades definidas pela Diretoria.

II. Contribuintes: todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que colaborem para com a realização dos objetivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, contribuindo com quantia financeira de forma espontânea.

III. Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como atuar e contribuir nos projetos desenvolvidos pela Associação Hospitalar

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

Beneficente do Brasil, inseridos no quadro social mediante requerimento à Diretoria e ratificação por Assembleia Geral, tendo direito a votar e ser votado e em todos os níveis ou instâncias da associação.

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA FLS. 01

IV. Benfeitores: aqueles que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, oferecendo apoio material e/ou com trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses.

V. Honorários: constitui-se das personalidades que se distinguem por serviços de relevância prestados à Associação, a juízo e concessão da Assembleia Geral.

§ 1º Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que apresentem proposta à Diretoria, sendo a admissão uma faculdade da Diretoria, com a ratificação pelo Conselho, de acordo com as finalidades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

§ 2º Havendo justa causa, o associado poderá ser desligado ou excluído, em não estando quite com suas obrigações sociais, infringir as regras do estatuto e as normas do regimento interno ou por deliberação da Diretoria, cabendo aos mesmos o amplo direito de defesa e, decisão, em sede de recurso, à Assembleia Geral imediatamente posterior a exclusão.

§ 3º Os sócios que não tiverem mais interesse em permanecer no quadro de associados da associação, deverão requerer a sua retirada por escrito, justificando sua intenção.

Artigo 6º – São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais.

I. Usufruir dos serviços, eventos e benefícios disponibilizados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil de acordo com sua categoria/plano de associado.

II. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, observadas as disposições estatutárias.

III. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Artigo 7º – São deveres dos associados efetivos:

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II. Acatar as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

III. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral.

IV. Comunicar à Diretoria Executiva, por escrito, as mudanças de residência, quando ocorrer.

V. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

Artigo 8º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA FIS. 485 GARÇA SP

CAPÍTULO – III

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Artigo 9º – Constituem órgãos da Entidade:

I. Assembleia Geral.

II. Conselho de Administração.

III. Diretoria Executiva.

IV. Conselho Fiscal.

§1º. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é vedado o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde – SUS.

§2º. A associação tem como órgãos de deliberação superior e de direção, o Conselho de Administração e Diretoria definidos nos termos deste estatuto, asseguradas àquele a composição e as atribuições normativas e de controle básicas previstas nos tópicos seguintes.

§3º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, com as atribuições e a composição previstas neste estatuto.

Da Assembleia Geral

Artigo 10 – A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano para:

I. Apreciar proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, apresentada pela Diretoria.

II. Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria.

Artigo 11 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando for convocada:

I. Pelo Conselho de Administração.

II. Pela Diretoria Executiva.

III. Pelo Conselho Fiscal.

IV. Por requerimento de maioria absoluta dos associados quites com as obrigações sociais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

AHBB | REDE SANTA CASA

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada para os fins determinados, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação afixado na Sede da Instituição ou publicação em jornal local com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando no referido anúncio a pauta e seus objetivos.

Parágrafo único – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número, e as deliberações serão pela maioria dos presentes, exceto aquelas cujas deliberações tratam os incisos II, III e IV do artigo 13 deste.

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral:

I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais for convocada.

II. Eleger e destituir membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

III. Apreciar as alterações no Estatuto Social.

IV. Apreciar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Parágrafo único – para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV deste é exigida Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, tanto em primeira, quanto em segunda convocação, sem o quórum mínimo de 2/3 dos associados, sob pena de nulidade das deliberações, nos termos do § único do Artigo 12 deste Estatuto.

Do Conselho de Administração

Artigo 14 – O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidentes no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições, assegurando a previsão de participação de membros da comunidade com notória capacidade profissional e idoneidade moral:

I - Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;

b) 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;

c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

II - Segunda hipótese de composição:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 08 SP

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

IV - Quarta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;

d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

V - Quinta hipótese de composição:

a) De 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;

b) De 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VI - Sexta hipótese de composição:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 002

a) De 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;

b) De 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) De 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

VII - Sétima hipótese de composição:

a) De 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representante do poder público;

b) De 30% (trinta por cento) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

c) Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

VIII - Oitava hipótese de composição:

a) até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de representantes da sociedade civil;

b) até trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) dez por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade.

IX - Nona hipótese de composição:

a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;

c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;

d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

X -Décima hipótese de composição:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 989 GARÇA-SP

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;

b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;

c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade.

XI - Décima primeira hipótese de composição:

a) Até 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo Estatuto da entidade;

b) Até 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) Até 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

§1° - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso II e III deste Artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho naquela hipótese de composição;

§2° - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos I, IV e V devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, atendendo em mínimo a disposição do item III do Artigo 3° da Lei Federal 9.637/98. Ou 60% (sessenta por cento) do Conselho, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§3° – O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, atendendo a disposição do item IV do Artigo 3° da Lei Federal 9637/98. Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§4° – Atendendo ao disposto do inciso II do Artigo 3°, da Lei Federal 9.637/98, o mandato será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

AHBB REDE SANTA CASA

Fls. 90

§5º – Em caso de vacância deverá a Diretoria promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em pelo Conselho de Administração, por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária.

§6º – Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

§7º – Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

§8º – Das Assembleias Gerais e reuniões o Diretor Presidente participará com direito a voz e sem direito a voto.

§9º – Os itens da participação de membros do Poder Público do Artigo 14 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

§10 – Os itens da participação de membros, dos associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, os associados e as organizações poderão indicar seus membros.

§11 - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não devem possuir parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, quando a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil firmar ajuste com seus respectivos entes de representação ou atuação, nem poderão ser servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada ou de comissão de licitação ou de seleção, salvo quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

§12 - O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

§13 – Esta organização não contrata empresa(s) pertencente(s) a parente(s) até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade gerenciada, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

§14 – O Conselho de Administração é composto dos cargos de Conselheiros.

Artigo 15 – O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§1º A entidade adotará neste ato a composição de Conselho de Administração indicada no inciso III do Artigo 14 deste Estatuto, que poderá ser alterada mediante deliberação em Assembleia Geral.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA FLS. 991 GARÇA-SP

§2°. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 02 (dois) anos, não permitida a recondução.

§3° Após este prazo, deverá ser realizada nova eleição, respeitando a totalidade de Conselheiros de acordo com os seguintes critérios:

I. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos entre os membros ou os associados;

II. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas da comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Artigo 16 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo único - O dirigente máximo da entidade irá participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

Artigo 17 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

I. Aprovar proposta de contrato de gestão da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

II. Aprovar a proposta de orçamento da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil e o programa de investimentos.

III. Designar e dispensar membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

IV. Fixar a remuneração e estabelecer as vantagens de qualquer natureza a serem conferidas aos membros da diretoria e empregados, respeitados os limites legais e os valores praticados no mercado.

V. Aprovar o Regimento Interno da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, que deve dispor, de no mínimo, estrutura, gerenciamento, cargos e suas respectivas atribuições.

VI. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior Remuneração paga aos membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, elaborados pela Diretoria.

VII. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria.

VIII. Aprovar e dispor sobre o Estatuto Social e suas modificações, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 0012

IX. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

X. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.

XI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria mínimo, de dois terços de seus membros.

XII. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Da Diretoria Executiva

Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Institucional.

§1º. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§2º Os Diretores não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado que porventura for eleito pelos demais associados.

§3º A remuneração dos cargos da Diretoria deve ser aprovada e referendada por deliberação do Conselho Fiscal, tomando como parâmetros os valores médios do mercado para o exercício das atividades e responsabilidades vinculadas à Diretoria.

§4º a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

Artigo 19 – Compete à Diretoria Executiva:

I. Elaborar a proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

II. Executar a programação anual de atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

III. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração os relatórios gerenciais e de atividades.

IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 993 GARÇA

V. Admitir e demitir funcionários, voluntários, facilitadores e outros.

VI. Determinar as atividades e afazeres de membros, participantes, contratados e outros.

VII. Requerer abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.

VIII. Constituir equipe técnica (no mínimo 02 dois profissionais) da área da saúde, devidamente registrada no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e/ou experiência anterior, para atuação nos projetos desenvolvidos pela entidade, que atuará sob sua orientação.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á:

I. Ordinariamente, trimestralmente.

II. Extraordinariamente, sempre que for convocada.

III. As convocações serão feitas pelo Presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Artigo 21 – Compete ao Presidente:

I. Representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Participar das reuniões do Conselho Administrativo, contudo, sem direito a voto.

III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

V. Desligar sócios e conceder-lhes afastamento.

VI. Criar cargos, fixando-lhes as atribuições, remuneração, bem como admitir, demitir, remanejar e substituir funcionários e colaboradores.

VII. Tomar "ad-referendum" decisões urgentes, levando-as ao conhecimento da Diretoria Executiva na reunião seguinte.

VIII. Promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Vice-Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

AHBB | REDE SANTA CASA

REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 071

§1º. Serão elegíveis para o cargo de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil todos os membros associados a mais de três anos, com notória capacidade profissional.

Artigo 22 – Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

III. Feitura, mantença e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

IV. Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor-Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração, relatórios de desempenho financeiro, contábil e de operações patrimoniais realizadas.

V. Conjuntamente com o Diretor-Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

VI. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.

VII. Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.

VIII. Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Institucional:

I - Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

II - Empregar esforços para o regular cumprimento para com as obrigações contraídas por esta Associação junto a entes do Poder Público.

III - Representar a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil perante a sociedade na ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB REDE SANTA CASA

REG. CIVIL PESSOA JURÍDICA Fls. 025

IV - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

Do Conselho Fiscal

Artigo 24 – A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e de 01 (um) suplente, ou, em segunda hipótese de configuração, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, dentre associados eleitos em Assembleia Geral.

§1°. Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

§2°. Em caso de vacância junto aos membros efetivos, será imediatamente conduzido ao cargo um dos suplentes.

§3°. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 25 – Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

III. Requisitar ao Diretor Vice-Presidente e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

IV. Acompanhar o trabalho de auditores externos e independentes.

V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Artigo 26 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderão advir de:

I. Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Convênios, Subvenção e Contratos de Gestão firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.

II. Contratos e acordos firmados com empresas privadas nacionais ou internacionais.

III. Doações, legados e heranças.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V. Contribuições dos associados.

VI. Recebimento de direitos autorais e demais fontes de renda lícitas e permitidas legalmente à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

VII. Recebimento de emendas parlamentares de qualquer esfera governamental para custeio ou investimento de suas atividades estatutárias.

VIII. Recursos relacionados a projetos de pesquisa no desenvolvimento da atividade estatutária por qualquer ente público ou privado, no âmbito nacional ou internacional.

Artigo 27 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil não distribui em nenhuma hipótese entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, seus bens e eventuais receitas financeiras, brutas ou líquidas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, revertendo integralmente os excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Parágrafo único - A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, previstas no contrato de gestão vigente, mediante a aprovação prévia do parceiro público.

Artigo 28 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderá remunerar seus diretores que efetivamente atuam na gestão executiva, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. Esta remuneração será sempre proporcional ao trabalho realizado, conforme especificado no Regimento Interno.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Artigo 29 – O patrimônio da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 30 – Haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção, dissolução ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da localidade parceira, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Ente Público, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

Parágrafo único – Observa-se ainda em caso de dissolução ou extinção o disposto no art. 5º, III do Decreto Federal 11.791/2023, ou outra norma que venha sucedê-la, quanto à destinação de eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA FLS. 997 GARÇA-SP

CAPÍTULO VI

A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 31 – A prestação de contas da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos, objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

V. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil adotará práticas de gestão administrativas, necessárias suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação de processos decisórios.

VI. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil fará publicar obrigatoriamente no Diário Oficial da União, dos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão firmados, de acordo com a periodicidade exigida na lei local e específica do ente que o qualificar como organização social nas respectivas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, no mínimo anualmente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

CAPÍTULOS VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 – Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria Executiva referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 33 – Desde já fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto Social, o Foro da Comarca de Garça no Estado de São Paulo, por mais privilegiado que qualquer outro possa vir a ser.

Artigo 34 – O Presente Estatuto foi aprovado por unanimidade dos associados, Diretores e Conselheiros, na Assembleia Geral.

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 010

Garça, 28 de janeiro de 2025.

jaopinotti@gmail.com
Assinado
D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor – Presidente

gabriela.lobo@ldsadv.com.br
Assinado
Gabriela Bueno Abujamra Lobo
D4Sign

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO
OAB/SP 485.3528

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE GARÇA -SP
Protocolo: 4.838 Recibo/Cert.
DIGIT.4.838-Av.28-REG.676-G.09/2025
Esc.: 323,33; Est.: 91,75; CP: 62,81; R.C.: 17,11;
T.J: 22,15; Deposito: 0,00.
25/02/2025 TOTAL: 548,49

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE PESS. JURÍDICA Fls. 001 COMARCA

Composição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretoria Técnica e Conselho Administrativo da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Qualificação	Vigência
Diretor-Presidente	**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Silvia Monteiro, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e.mail: jaopinotti@gmail.com, jpinotti@ahbb.org.br e diretor.presidente@ahbb.org.br	**27.06.2023 a 26.06.2027**
Diretor Vice-Presidente	**PLÍNIO HERNANDES**, brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP-SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP. e-mail: phernandes@ahbb.org.br	**16.09.2024 a 26.06.2027**
Diretor Institucional	**BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, nascidos aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-65, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasília, Distrito Federal, e-mail: brainerdbandeira@gmail.com	**16.09.2024 a 26.06.2027**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA Fls. 0000

CONSELHO FISCAL

Cargo	Qualificação	Vigência
1º Titular	**EDISON GOMES FERREIRA,** brasileiro, viúvo, gerente administrativo, nascido aos 11/03/1967, portador do RG nº 15.610.568 SSP/SP, CPF nº 089.729.628-13, residente a Rua José Orlando Pereira, 528, Centro, CEP 16.370-000, Promissão, São Paulo. e-mail: pamedicinaocupacional@gmail.com	19/12/2023 à 18/12/2026
2º Titular	**MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO,** brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/03/1968, portador do RG nº 12.566.835 SSP/SP, CPF nº 068.017.898-80, residente a Rua Waldomiro de Oliveira, 168, CEP: 16450-000, Getulina, São Paulo. e-mail: rmiotello@ahbb.org.b	28/10/2022 à 28/10/2025
3º Titular	**CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA,** brasileiro, separado, gerente, nascido aos 11/10/1987, portador do RG nº 43.055.741 SSP/SP, CPF nº 351.118.888-10, residente a Rua Odete de Campos Danha, 101, Convênio Bosco, CEP 13569-220, São Carlos, São Paulo. e-mail: bobalexandre0826@gmail.com	18/04/2024 à 28/10/2025
1º Suplente	**SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO,** brasileiro, casado, gestor empresarial, nascido aos 29/01/1963, portador do RG nº 17.757.987 SSP/SP, CPF nº 063.863.838-00, residente a Rua Samuel Passanezi, 160, Pena CEP 16503-002, Cafelândia, São Paulo. e-mail: sergio@panoramapesquisa.com.br	18/04/2024 à 18/10/2026
2º Suplente	**MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS,** brasileira, divorciada, nascida aos 08/04/1992, assistente contábil, portador do RG nº 48.222.228-1 SSP/SP, CPF nº 430.576.148-33, residente a Rua Esperanto, 455, CEP: 16.370-000, Centro, promissão, São Paulo. e-mail: mayaramo0892@gmail.com	28/10/2022 à 28/10/2025
3º Suplente	**RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA,** brasileira, solteira, engenheira agrônoma, nascida aos 20/02/1996, portadora do RG nº 41.995.765-0 SSP/SP, CPF nº 438.930.368-65, residente a Rua Luiz Rosa Pereira, Jardim Del Rey, Penápolis, São Paulo. e-mail: raguiar@ahbb.org.br	19/12/2023 à 18/12/2026

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Registro Nº 4838 25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA FLS 1001

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Qualificação	Vigência
YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL, cubano, casado, médico, nascido aos 11/02/1984, portador do RG nº 66.174.436, CPF nº 238.408.048-25, residente a Alamenda das Resedas, 385, Reserva do Bosque, CEP 17400- 000, Garça, São Paulo. e-mail: 8402rb@gmail.com	18/04/2024 à 16/05/2027
ROBERTO MARTINS TORSIANO, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16304-174, Penápolis São — Paulo. e-mail: torsiano@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
NILSO MOREIRA, brasileiro, casado, médico, nascido aos 16/12/1961, portador do RG nº 8.810.196-4 SSP /SP, CPF nº 033.829.198-93, residente a Rua Heidelberg, 117, Residencial Euroville, 12.917-002 Bragança Paulista, São Paulo. e-mail: moreiranilso5@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
Dr. MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO, brasileiro, Casado, médico, nascido aos 6/09/1955, portador do RG nº 85.516.261 SSP/SP, CPF nº 382.221.677-15, Rua Antonieta Vilela Ferreira, 1592, Village, CEP: 16.300-000, Penápolis, São Paulo. e-mail: manuel.pinotti.a@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
FERNANDO DOS SANTOS COELHO, brasileiro, casado, odontologista, nascidos aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodosscoelho@hotmail.com	16/09/2024 a 16/05/2027

Garça, 28 de janeiro de 2025

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Página
000031/000037
Registro Nº
4838
25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

AHBB | REDE SANTA CASA

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

NOME	ASSINATURA
Antônio Carlos Pinotti Affonso	acpinotti@ahbb.org.br Assinado D4Sign
Rafaela Aguiar Teixeira	raguiar@ahbb.org.br Assinado D4Sign
Edison Gomes Ferreira	mayaramo0892@gmail.com Assinado D4Sign
Carlos Alexandre Godoy de Oliveira	bobalexandre0826@gmail.com Assinado D4Sign
Sergio Eduardo da Silva Nascimento	sergio@panoramapesquisa.com Assinado D4Sign
Mayara Cristina Muniz Matheus	mayaramo0892@gmail.com Assinado D4Sign
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso	jeopinotti@gmail.com Assinado D4Sign
Manoel Rogério Zabeu Miotello	rogeriomiotello@gmail.com Assinado D4Sign
Manuel Carlos Pinotti Affonso	manuel.pinotti.a@gmail.com Assinado D4Sign
Roberto Martins Torsiano	torsiano@gmail.com Assinado D4Sign
Plínio Hernandes	phernandes@ahbb.org.br Assinado D4Sign
Nilso Moreira	moreiranilso5@gmail.com Assinado D4Sign
Yoslovis Rodriguez Bofill	8402rb@gmail.com Assinado D4Sign
Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz	pgp.andradecruz@gmail.com Assinado D4Sign
Ana Silvia Monteiro	arquiteta@ahbb.org.br Assinado D4Sign
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	brainerdbandeira@gmail.com Assinado D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

D4Sign 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10§ 2º.

Registro Nº
4838
25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign by ZUCCHETTI

33 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de February de 2025, 07:19:55

ntp.br

ESTATUTO AHBB ALTERAÇÃO AGE 28-01-2025 pdf

Código do documento 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39

Assinaturas

João Pedro Monteiro Pinotti affonso
jaopinotti@gmail.com
Assinou

Antonio Carlos Pinotti
acpinotti@ahbb.org.br
Assinou

Antonio Carlos Pinotti

Brainerd Bernardes Pinto Bandeira
brainerdbandeira@gmail.com
Assinou

Ana Silvia Monteiro
arquiteta@ahbb.org.br
Assinou

PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ
pgp.andradecruz@gmail.com
Assinou

Manoel Rogério Zabeu Miotello
rogeriomiotello@gmail.com
Assinou

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
sergio@panoramapesquisa.com
Assinou

Carlos Alexandre Godoy de Oliveira
bobalexandre0826@gmail.com
Assinou

Mayara Cristina Muniz
mayaramo0892@gmail.com
Assinou

Mayara Cristina Muniz

Rafaela Aguiar Teixeira
raguiar@ahbb.org.br
Assinou

YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL
8402rb@gmail.com
Assinou

Plinio Hernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº
4838
25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign

33 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de February de 2025, 07:19:55

ntp.br

Nilso Moreira
moreiranilso5@gmail.com
Assinou

Manuel Carlos Pinotti Affonso
manuel.pinotti.a@gmail.com
Assinou

Gabriela Bueno Abujamra Lobo
gabriela.lobo@ldsadv.com.br
Assinou

Plinio Hernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou

Edison Gomes Ferreira
mayaramo0892@gmail.com
Assinou

ROBERTO MARTINS TORSIANO
torsiano@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

12 Feb 2025, 13:33:11
Documento 3c2fa9f4-cd5c-463c-bdfa-d9a30b989d39 **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email:relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T13:33:11-03:00

12 Feb 2025, 13:49:10
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T13:49:10-03:00

12 Feb 2025, 13:52:21
PLINIO HERNANDES **Assinou** (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 3960) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2025-02-12T13:52:21-03:00

12 Feb 2025, 13:56:11
NILSO MOREIRA **Assinou** - Email: moreiranilso5@gmail.com - IP: 191.17.200.58 (191-17-200-58.user.vivozap.com.br porta: 23402) - Documento de identificação informado: 033.829.198-93 - DATE_ATOM: 2025-02-12T13:56:11-03:00

12 Feb 2025, 13:56:49
PLINIO HERNANDES **Assinou** (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 41192) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2025-02-12T13:56:49-03:00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº
4838
25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign by ZUCCHETTI

33 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de February de 2025, 07:19:55

ntp.br

12 Feb 2025, 13:58:28
ANA SILVIA MONTEIRO **Assinou** - Email: arquiteta@ahbb.org.br - IP: 179.94.152.175 (179-94-152-175.user.vivozap.com.br porta: 26576) - Documento de identificação informado: 214.141.978-[illegible] - DATE_ATOM: 2025-02-12T13:58:28-03:00

12 Feb 2025, 14:00:11
MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO **Assinou** - Email: manuel.pinotti.a@gmail.com - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 35910) - Documento de identificação informado: 382.221.677-15 - DATE_ATOM: 2025-02-12T14:00:11-03:00

12 Feb 2025, 14:06:41
SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO **Assinou** - Email: sergio@panoramapesquisa.com - IP: 45.170.20.126 (45-170-20-126.fliptelecom.com.br porta: 40288) - Geolocalização: -21.8059981 -49.605138 - Documento de identificação informado: 063.863.838-00 - DATE_ATOM: 2025-02-12T14:06:41-03:00

12 Feb 2025, 14:17:41
CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA **Assinou** (b4254545-4b4e-4513-b72c-41366c0bc9e2) - Email: bobalexandre0826@gmail.com - IP: 186.209.74.174 (186-209-74-174.static.desktop.com.br porta: 44278) - Documento de identificação informado: 351.118.888-10 - DATE_ATOM: 2025-02-12T14:17:41-03:00

12 Feb 2025, 14:25:58
MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO **Assinou** (0bd238e8-e6d5-45e0-a472-0d7f8f0e991c) - Email: rogeriomiotello@gmail.com - IP: 189.96.230.131 (ip-189-96-230-131.user.vivozap.com.br porta: 55970) - Geolocalização: -21.4059266 -50.471769 - Documento de identificação informado: 068.017.898-80 - DATE_ATOM: 2025-02-12T14:25:58-03:00

12 Feb 2025, 14:38:41
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO **Assinou** (f1e8f9b0-b6c6-4112-9e09-0219c968b052) - Email: jaopinotti@gmail.com - IP: 177.174.223.213 (177-174-223-213.user.vivozap.com.br porta: 53914) - Documento de identificação informado: 362.328.398-38 - DATE_ATOM: 2025-02-12T14:38:41-03:00

12 Feb 2025, 14:47:21
ROBERTO MARTINS TORSIANO **Assinou** - Email: torsiano@gmail.com - IP: 177.37.114.16 (177.37.114.16 porta: 54976) - Geolocalização: -21.3940368 -42.6923839 - Documento de identificação informado: 067.420.948-69 - DATE_ATOM: 2025-02-12T14:47:21-03:00

12 Feb 2025, 14:59:05
RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA **Assinou** - Email: raguiar@ahbb.org.br - IP: 177.37.114.16 (177.37.114.16 porta: 40286) - Geolocalização: -21.4069063 -42.6972132 - Documento de identificação informado: 438.930.368-65 - DATE_ATOM: 2025-02-12T14:59:05-03:00

12 Feb 2025, 15:30:35
YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL **Assinou** - Email: 8402rb@gmail.com - IP: 186.224.4.82 (186-224-4-82.client.aonet.com.br porta: 9242) - Documento de identificação informado: 238.408.048-25 - DATE_ATOM: 2025-02-12T15:30:35-03:00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº **4838** **25/02/2025**

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign by ZUCCHETTI

33 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de February de 2025, 07:19:55

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA

12 Feb 2025, 17:16:12
MAYARA CRISTINA MUNIZ **Assinou** - Email: mayaramo0892@gmail.com - IP: 191.58.92.93 (191.58.92.93 porta: 3764) - Geolocalização: -5.884332583885681 -35.16820924370968 - Documento de identificação informado: 430.576.148-33 - DATE_ATOM: 2025-02-12T17:16:12-03:00

12 Feb 2025, 18:28:47
JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. **ALTEROU** o signatário **pamedicinaocupacional@gmail.com** para **mayaramo0892@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-02-12T18:28:47-03:00

13 Feb 2025, 08:18:20
EDISON GOMES FERREIRA **Assinou** - Email: mayaramo0892@gmail.com - IP: 191.58.97.90 (191.58.97.90 porta: 17616) - Geolocalização: -5.737538595364381 -35.22699676837408 - Documento de identificação informado: 089.729.628-13 - DATE_ATOM: 2025-02-13T08:18:20-03:00

13 Feb 2025, 10:12:36
ANTONIO CARLOS PINOTTI **Assinou** - Email: acpinotti@ahbb.org.br - IP: 45.231.203.44 (45.231.203.44 porta: 31904) - Geolocalização: -21.5351296 -49.8597888 - Documento de identificação informado: 018.587.358-82 - DATE_ATOM: 2025-02-13T10:12:36-03:00

13 Feb 2025, 10:51:47
PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ **Assinou** (a7b41b27-2539-4a39-8e2e-e1ecdf8cabbf) - Email: pgp.andradecruz@gmail.com - IP: 187.180.179.27 (bbb4b31b.virtua.com.br porta: 58812) - Documento de identificação informado: 400.893.648-30 - DATE_ATOM: 2025-02-13T10:51:47-03:00

13 Feb 2025, 11:04:25
GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO **Assinou** - Email: gabriela.lobo@ldsadv.com.br - IP: 177.9.11.102 (177-9-11-102.dsl.telesp.net.br porta: 53122) - Documento de identificação informado: 343.665.948-70 - DATE_ATOM: 2025-02-13T11:04:25-03:00

14 Feb 2025, 07:19:20
BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA **Assinou** - Email: brainerdbandeira@gmail.com - IP: 189.6.100.54 (bd066436.virtua.com.br porta: 53006) - Documento de identificação informado: 003.587.163-65 - DATE_ATOM: 2025-02-14T07:19:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b0e0198b266c25f7bf653b7dcbec9d16f53fbe483cbcb77d667ad9c170c1838e
(SHA512):21136657722c9fb8b3f500fe67feb2e1933ae2e550de37a03533d6d042d480b5e87c2b32eba7d580dcf3b0ffa383ef40c5375dc4308559fc1cd5fe66654ab12a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº
4838
25/02/2025

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

D4Sign
33 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de February de 2025, 07:19:55
ntp.br

REG. CIVIL DE P. JURÍDICA
Fls. 100

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

Registro Nº **4838** **25/02/2025**

Protocolo nº 4838 de 25/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4838 em 25/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15	R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

[redacted]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP
CNPJ: 49.887.383/0001-50
AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014)3406-2004
BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

REG. CIVIL DE P. JURIDICA Fls. 1000

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4838

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.838 em 25/02/2025 [redacted] origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:4838

Registro primitivo nº:676

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
DIGIT.4.838 -Av.28-REG.676-G.09/2025								
0	R$ 115,69	R$ 32,88	R$ 22,50	R$ 8,09	R$ 7,94	R$ 5,55	R$ 5,78	R$ 196,43
					SELO DIGITAL:		1197014PJXI010008168QU255	
PÁGINAS ACRESCER - DIGIT.4.838 -Av.28-REG.676-G.09/2025								
29	R$ 207,64	R$ 58,87	R$ 40,31	R$ 11,02	R$ 14,21	R$ 9,86	R$ 10,15	R$ 352,06
					SELO DIGITAL:		1197014PJXI010008168QU255	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(14,82)**

* Ministério Públic
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante
IRTDPJ BRASIL
Natureza
ESTATUTO

GARÇA, 25 de fevereiro de 2025

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4838
Registro nº 676

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R$ 548,49	**CUSTAS** R$ 548,49	**DILIGÊNCIA** R$ 0,00	**DESPESAS**	**RECEBER** R$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 323,33	R$ 91,75	R$ 62,81	R$ 17,11	R$ 22,15
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 15,41	R$ 15,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 548,49

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

[redacted]